



[Handwritten signature]

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – ÉPOCA DESPORTIVA 2026/2027

celebrado entre a **Câmara Municipal de Resende**, adiante designada por CMR, contribuinte fiscal nº 506349381, representada por Dr. Fernando Silvério Cardoso de Sousa, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Resende, como primeiro outorgante e, **A.T.A.D. - Atitudes Traquinas Associação Desportiva**, contribuinte fiscal nº 510756905, representada por Marcos Vinício Pires P. Antunes, na qualidade de Presidente da Direção, como segundo outorgante, ao abrigo do disposto na alínea u), nº 1 do artigo 33º do Anexo I aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovado por deliberação camarária de 16.09.2026, é celebrado um contrato-programa de fomento e dinamização desportiva, regido pelas seguintes cláusulas:

Considerando que, por deliberação camarária de 16.09.2026, foi aprovada a proposta CR_9327/2026, a qual consubstancia a comparticipação financeira e logística a Associações Desportivas, com sede no Concelho de Resende, referente à época desportiva 2026/2027.

Nos termos dos artigos 46º e 47º, da Lei nº 5/2007, de 16 de janeiro (Lei de Bases do Desporto), no que se refere ao apoio financeiro ao associativismo desportivo e com o regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo previsto no Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, em conjugação com o disposto na alínea f), do nº2, do art. 23º, e nas alíneas o) e u) do nº1 do Artigo 33º, ambos do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, é celebrado o presente Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, o qual se rege de acordo com o disposto nas cláusulas seguintes:

Cláusula 1ª (Objeto)

Constitui objeto do presente contrato a comparticipação financeira – Apoio ao Associativismo – à execução do Programa de Atividades de Desenvolvimento da Prática Desportiva, que o segundo outorgante, apresentou a este Município, referente à época desportiva 2026/2027, na prática de atividades desportivas, ao nível da modalidade de Futsal, cujo Plano de Atividades se anexa a este contrato-programa.



[Handwritten signature]

Cláusula 2ª
(Período de execução do contrato)

O programa de atividades desportivas titulado pelo presente contrato-programa produz efeitos nos anos 2026 e 2027.

Cláusula 3ª
(Comparticipação financeira e logística)

1.- A participação financeira de natureza pecuniária, a prestar pelo Município de Resende ao segundo outorgante, é de 32.500,00€ (trinta e dois mil e quinhentos euros), nos termos do Programa de Atividades, à data, apresentado, e efetuado nos seguintes termos: 20% no mês da assinatura do contrato de desenvolvimento desportivo, e os restantes 80% em tranches iguais e sucessivas, indexadas ao respetivo calendário oficial de competições.

2- O Município concede, ainda, apoio ao segundo outorgante, mediante a assunção dos encargos associados a transportes e/ou utilização de equipamentos municipais, com o valor calculado correspondente à quantia total de 4.737,39€ (quatro mil, setecentos e trinta e sete euros e trinta e nove centimos), a seguir discriminado:

- a)- Utilização de Pavilhão Municipal: 2.926,80€ (dois mil, novecentos e vinte e seis euros e oitenta centimos);
- b)- Cedência de transportes: 1.810,59€ (mil oitocentos e dez euros e cinquenta e nove centimos);

Cláusula 4ª
(Disponibilização financeira)

A participação financeira a prestar pelo Município ao segundo outorgante, será liquidada da seguinte forma: transferências bancárias para a conta com o NIB PT50001800033507202402066.

Cláusula 5ª
(Obrigação de certificação das contas) [1]

1. O segundo outorgante, deve fazer certificar as suas contas por revisor oficial de contas ou por sociedade revisora de contas nos termos do disposto no nº 1, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

2. O segundo outorgante, para efeitos do disposto no nº2, do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 outubro, deve possuir a sua contabilidade organizada por centro de custos que evidenciam os gastos e rendimentos por contrato-programa.



Cláusula 6ª

(Combate à violência, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e todas as formas de discriminação associadas ao desporto)

O não cumprimento pelo segundo outorgante, do princípio da igualdade de oportunidades e da igualdade de tratamento entre sexos, das determinações da Autoridade Antidopagem de Portugal (ADOP) e do Conselho Nacional do Desporto (CND) e, de um modo geral, da legislação relativa ao combate às manifestações de violência associadas ao desporto, à dopagem, à corrupção, ao racismo, à xenofobia e a todas as formas de discriminação, entre as quais as baseadas no sexo, implicará o cancelamento da participação financeira.

Cláusula 7ª

(Produção de efeitos)

O presente contrato produz efeitos nos anos de 2026 e 2027, por reporte à época desportiva correspondente.

Cláusula 8ª

(Entrada em vigor)

O presente contrato-programa entrará em vigor na data da sua publicação na página eletrónica do Município, no cumprimento do disposto no nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Cláusula 9ª

(Publicação)

Nos termos do nº1, do artigo 14º, do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, este contrato-programa será publicado na página eletrónica e ou no boletim municipal desta autarquia.

Cláusula 10ª

(Acompanhamento e controlo da execução do contrato)

1- O acompanhamento e controlo da execução do contrato será efetuado nos termos previstos no artigo 19º do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro, devendo o relatório final sobre a execução do presente contrato ser apresentado no prazo de 30 (trinta) após a conclusão da realização do programa de desenvolvimento desportivo

2- Para efeitos do disposto no número anterior é designado como gestor do contrato, Pedro Miguel Morais Caldas de Oliveira Lima, Chefe do Gabinete de Apoio à Presidência.



11

Cláusula 11ª
(Casos omissos)

Em tudo o que não se encontrar regulado no presente contrato-programa, regem as disposições constantes do Decreto-Lei nº 273/2009, de 1 de outubro.

Esta adjudicação esta dotada e têm cabimento orçamental: na unidade orgânica 0202, económica 02/040701, Plano 2002/A/5, documento n.º 2026/2794, compromisso n.º 2026/2717, efetuado com base no cabimento n.º 2026/2627 - Processo 3060/X/O/26/2026.

Este contrato foi feito em duplicado, ficando um exemplar para cada um dos outorgantes.

Celebrado em Resende, aos 23.09 2026.

O Presidente da Câmara,

O Presidente da Direção da A.T.A.D.,

A.T.A.D.
ATTITUDES TRAQUINAS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
NIPC 510 756 905
S. Martinho de Mouros

Em Anexo:

- Pedido de subsídio 2026/2027 Formulário de Candidatura (CR_8520/2026);
- Programa de Desenvolvimento Desportivo (CR_8520/2026);
- Anexo - DAEG-DTL-Anexo_80/2026;
- Cópia da ata da Direção a aprovar a minuta (CR_9576/2026);

[1] Aplicável apenas quando os apoios concedidos sejam superiores a € 50.000,00, nos termos do artigo 20º, do Decreto-Lei nº 273/2009.



Município de
Resende

de f
A.T.A.D.

ATTITUDES TRAQUINAS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

NIPC 510 758 905
S. Martinho de Mouros

**FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO
ÀS ATIVIDADES DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL
(ANEXO II)**

1- DESIGNAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO

ESCOLA DE FUTSAL OS AFONSIINHOS- ATAD: "MASSIFICAÇÃO DO FUTSAL CONCELHIO 2026/2027"

2- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA

DESIGNAÇÃO: ATTITUDES TRAQUINAS ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

ENDEREÇO: PAVILHÃO MUNICIPAL SÃO MARTINHO DE MOURÓS 4660-375 SÃO MARTINHO DE MOURÓS.

LOCALIDADE: SÃO MARTINHO DE MOURÓS CÓDIGO POSTAL: 4660-375

TELEFONE 1: 916202038 TELEFONE 2:

NIF: 510 758 905 CÓDIGO: 93120

E-MAIL: ATTITUDESTRAQUINAS@OUTLOOK.PT - VINICIO.SETE@HOTMAIL.COM

NIB: 0018 0003 35072024020 68 BANCO TOTTA

NATUREZA DO EXECUTOR:	- DE DIREITO PÚBLICO	☐
	- DE DIREITO PRIVADO	☐
	- SEM FINS LUCRATIVOS	☒
	- COM FINS LUCRATIVOS	☐
	- PESSOA SINGULAR	☐

PESSOA A CONTACTAR / RESPONSÁVEL DO PROGRAMA/PROJETO

NOME: MARCOS ANTUNES TELEFONE: 916202038

CARGO SOCIAL/FUNÇÃO: PRESIDENTE DA DIRECÇÃO

EMAIL: VINICIO.SETE@HOTMAIL.COM



Município de
Resende

Handwritten signature in blue ink.

3- IDENTIFICAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO

CULTURA ☐

RECREIO ☐

ARTE ☐

LAZER ☐

DESPORTO ☒

OUTRO _____

DESCRIÇÃO SUMÁRIA E OBJETIVOS:

AA.T.A.D. PRETENDE AO CONTINUAR A PARTICIPAR NOS CAMPEONATOS FEDERADOS DA A.F. DE VISEU, PROPORCIONAR O ESPÍRITO COMPETITIVO, SALUTAR, SOCIAL E DESPORTIVO DOS SEUS ATLETAS E PRESTIGIAR UM CLUBE QUE É QUINAS DE OURO DA FPF E UM CONCELHO QUE TAMBÉM O É.

PRETENDE-SE TAMBÉM UM NÍVEL DE EXCELÊNCIA ESCOLAR DOS SEUS ATLETAS, A INCLUSÃO SOCIAL RECONHECIDA NACIONAL E INTERNACIONALMENTE, E PROMOVER A VILA DE SÃO MARTINHO DE MOURÓS E O CONCELHO DE RESENDE A NÍVEL NACIONAL, LEVANDO O BOM NOME DO CONCELHO NO NOSSO TRABALHO DE QUALIDADE, E AO TRAZER PERSONALIDADES DESPORTIVAS DE CARIZ NACIONAL PROMOVER TAMBÉM A RESTAURAÇÃO, AS CAVACAS DE RESENDE AS NOSSAS CEREJAS, E O TURISMO DESPORTIVO.

RELEMBRO QUE SOMOS QUINAS DE OURO UM GALARDÃO ÍMPAR E BANDEIRA DE ÉTICA DO PNED E IPDJ, BEM COMO ESCOLA DE FUTSAL CERTIFICADA 3 ESTRELAS DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL, QUE PERMITE ANO APÓS ANO QUE O CDRC DE SÃO MARTINHO DE MOURÓS PARTICIPE NOS CAMPEONATOS NACIONAIS, GRAÇAS À NOSSA CERTIFICAÇÃO, TOTALMENTE CRIADA E REGISTADA POR NÓS.

4- EXPOSIÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO/ATIVIDADE

Nos últimos anos, verificou-se a descida da população para valores inferiores aos 10.000 habitantes, realidade que tem impacto direto na disponibilidade de jovens para a prática desportiva organizada, na sustentabilidade dos clubes e na capacidade de manter percursos desportivos contínuos.

Perante este contexto, torna-se fundamental promover respostas inovadoras e colaborativas que permitam otimizar recursos, reforçar a cooperação institucional e assegurar oportunidades de prática desportiva de qualidade para os jovens do território.



Município de
Resende

Handwritten signature or initials in blue ink.

A recente subida do CDRC de São Martinho de Mouros à Terceira Divisão Nacional de Futsal representa um marco histórico para o clube e para toda a região, constituindo uma oportunidade única para elevar o nível competitivo do futsal local e criar referências desportivas para os atletas em formação.

Paralelamente, a Atitudes Traquinas – Associação Desportiva, enquanto entidade reconhecida pelo trabalho desenvolvido na formação de jovens atletas, identifica a necessidade estratégica da criação de uma Equipa de Seniores Sub-23, destinada a colmatar a inexistência de um escalão intermédio entre a formação e o alto rendimento.

A experiência competitiva dos Campeonatos de Juniores A da Associação de Futebol de Viseu, em Futsal, não é a mais indicada na nossa opinião, para o desenvolvimento dos nossos jovens atletas, pois são poucas equipas inscritas e um número de jogos muito repetitivo entre as mesmas, trazendo a monotonia e pouca evolução dos nossos jogadores.

Esta equipa permitirá responder a uma lacuna existente no percurso desportivo dos atletas, evitando o abandono precoce da modalidade e assegurando uma transição estruturada para o contexto sénior.

PERMITE TAMBÉM REFORÇAR AS NOSSAS EQUIPAS ESTE ANO, COMO CLUBE DE FORMAÇÃO, TENDO EM COMPETIÇÃO, O MESMO NÚMERO DE EQUIPAS DO ANO TRANSACTO: BENJAMINS SUB 11/ INFANTIS SUB 13/ INICIADOS SUB 15 E SENIORES, MOVIMENTANDO MAIS DE 70 PESSOAS E ATLETAS NUMA FREGUESIA LONGE DO CENTRO DA VILA.

RELEMBRAMOS TAMBÉM QUE TEREMOS UMA EQUIPA DE FUTSAL ADAPTADO EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO PORTAS PRÁ VIDA.

Objetivos Estratégicos

Este ano/época pretendemos:

- Promover a continuidade da prática desportiva dos jovens até aos 23 anos;
Criar uma Equipa de Seniores Sub-23 na Atitudes Traquinas – Associação Desportiva;
- Estabelecer um percurso de desenvolvimento desportivo integrado entre a formação dos 6 aos 19 anos e o escalão Sub-23 e o futsal sénior nacional;
- Apoiar o crescimento competitivo do CDRC de São Martinho de Mouros na Terceira Divisão Nacional, sugerindo a criação de uma Estrutura Desportiva que permita haver mais estabilidade nos Campeonatos Nacionais;
- Rentabilizar recursos humanos, técnicos e logísticos entre ambas as entidades;
- Combater o abandono da prática desportiva em idade jovem-adulta;



Município de
Resende

[Handwritten signature]

-Valorizar os atletas formados localmente, criando oportunidades para permanecerem ativos no território;

-Reforçar a atratividade do desporto enquanto fator de fixação da população jovem em territórios de baixa densidade;

-Desenvolver um modelo de cooperação sustentável entre clubes, potenciando sinergias e boas práticas, envolvendo todas as modalidades desportivas no concelho.

Impacto Esperado

A concretização desta candidatura permitirá criar um verdadeiro percurso de desenvolvimento desportivo no território, desde a iniciação até ao contexto competitivo nacional.

A existência de uma equipa Sub-23 que disputará o Campeonato Distrital de Seniores em Futsal, funcionará como plataforma de preparação para a integração progressiva de atletas no plantel sénior do CDRC de São Martinho de Mouros, aumentando a qualidade da formação, reduzindo a perda de atletas e promovendo a valorização do talento local.

Para além dos benefícios desportivos, esta parceria contribuirá para:

- Aumentar a participação desportiva dos jovens;
- Fortalecer o associativismo local;
- Promover estilos de vida saudáveis;
- Reforçar a coesão territorial;
- Potenciar a inclusão social através do desporto;
- Criar uma resposta sustentável às limitações impostas pela baixa densidade populacional.



Município de
Resende

[Handwritten signature]

5- REALIZAÇÃO DO PROGRAMA/PROJETO

DATA DE INÍCIO 14/08/2026

DATA DE CONCLUSÃO 30/05/2027

INVESTIMENTO TOTAL 55.000 EUROS

APOIO FINANCEIRO SOLICITADO:

(correspondente à diferença entre as previsões orçamentais da despesa e da receita) 41.250 EUROS

APOIO NÃO FINANCEIRO SOLICITADO:

X Instalações/espacos : PAVILHÃO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DE MOUROS

X Serviços : TRANSPORTES DE VINDA PARA O TREINO(o transporte escolar) E PARA OS JOGOS

6- PREVISÃO ORÇAMENTAL

DESIGNAÇÃO	DESPESA	Montante (euros)
FILIAÇÃO, INSCRIÇÃO DE ATLETAS E SEGUROS N.A.A.F. DE VISEU		10 000 EUROS
MATERIAL DESPORTIVO (BOLAS, EQUIPAMENTOS, SAPATILHAS)		15 000 EUROS
LANCHES E ALMOÇOS DOS ATLETAS		10 000 EUROS
EXAMES MÉDICOS		1 800 EUROS
PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO FPF		10 000 EUROS
GNR		2 000 EUROS
TREINADORES, TÉCNICOS DE DAE, MÉDICO		6 200 EUROS
TOTAL: 55 000 EUROS		

DESIGNAÇÃO	RECEITA	Montante (euros)
PATROCÍNIOS		6 000 EUROS
TOTAL: 6 000 EUROS		



Município de
Resende

Handwritten signature in blue ink.

7- HISTORIAL DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- PARTICIPAÇÃO NOS CAMPEONATOS DISTRITAIS DE FUTSAL HÁ 15 ÉPOCAS

- QUINAS DE OURO FPF PRÊMIO ESCOLAR

- ORGANIZAÇÃO DE COLÓQUIOS E SEMINÁRIOS DE DESPORTO, COM PERSONALIDADES RECONHECIDAS DESPORTIVAMENTE (HUMBERTO COELHO, PEDRO DIAS, JORGE BRAZ, JOSÉ NETO, BRUNO TRAVASSOS, ANTÓNIO ALVES TUNES, JOEL ROCHA, KITÓ FERREIRA), 2 POR ÉPOCA COMO FOI EXEMPLO A XIII GALA.

- NOS AFONSIINHOS NENHUM ATLETA TRAZ EQUIPAMENTO DE CASA: TEM MOCHILA, SACO, FATO DE TREINO, ROUPA DE ESTÁGIO, EQUIPAMENTO DE TREINO, EQUIPAMENTO DE JOGO E SAPATILHAS.

- JOGAMOS COM O LOGOTIPO DO MUNICIPIO NOS CALÇÕES E NÃO COBRAMOS QUALQUER MENSALIDADE

- VISITA PARA REPORTAGEM SOBRE O PROJECTO DA RTP, TVI, PORTO CANAL, JORNAL RECORD, AGÊNCIA LUSA, TVI, O JOGO, JORNAL DE NOTÍCIAS E VIDEO ELABORADO PELA FPF SOBRE O NOSSO CAMINHO.

- ELABORAÇÃO DE VIDEO PROMOCIONAL DOS AFONSIINHOS, COM REFERÊNCIA AO NOSSO POTENCIAL TURÍSTICO E DE BEM RECEBER E OBVIAMENTE PROMOVENDO CALDAS DE ARÉGOS, PORTO DE REI, E AS CAVACAS E CEREJAS.

- NÃO FECHAMOS NO FINAL DOS CAMPEONATOS DESPORTIVOS, MANTENDO OS MIUDOS OCUPADOS ATÉ 31 DE AGOSTO DO ANO SEGUINTE, SENDO QUE A NOVA ÉPOCA COMEÇA SEMPRE A DIA 01 DE AGOSTO DO CORRENTE ANO.

- PROTOCOLO COM O SPORTING CLUBE DE BRAGA AINDA MAIS REFORÇADO E COM O INTERMOVISTAR DE ESPANHA

- PROTOCOLO COM A FPF PARA A PROMOÇÃO DO FUTSAL NO PRIMEIRO CICLO AINDA MAIS REFORÇADO

CAMPEÕES DISTRITAIS DE JUNIORES B E RESPECTIVA PARTICIPAÇÃO NA TAÇA NACIONAL DA FPF.

PELO 2º ANO CONSECUTIVO 3 ESTRELAS NO PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DA FPF



Município de
Resende

[Handwritten signature]

8- DISPONIBILIDADE PARA COLABORAÇÃO COM O MUNICÍPIO E PARTICIPAÇÃO EM INICIATIVAS MUNICIPAIS

- NOS NOSSOS CALÇÕES ESTÁ ESTAMPADO O LOGOTIPO DO MUNICÍPIO DE RESENDE
- REALIZAÇÃO DA X GALA DOS AFONSIINHOS COM OS MELHORES DO MUNDO DO FUTSAL CÁ EM SÃO MARTINHO DE MOUROS
- PROMOÇÃO NACIONAL DA VILA DE SÃO MARTINHO DE MOUROS E DO MUNICÍPIO DE RESENDE, COMO NUNCA FOI FEITO NUMA DIMENSÃO ATÉ INTERNACIONAL
- UM PROJECTO DE QUALIDADE NACIONAL, QUE VOSSAS EXCELÊNCIAS COMPROVAM PELO ACOMPANHAMENTO FEITO, QUER PELO EXMO SR. PRESIDENTE DO MUNICÍPIO E DA SUA VERAÇÃO, SENDO UM EXEMPLO CLARO O CEREJA CUP 2026.
- AUMENTAR O NÚMERO DE ATLETAS A PRATICAR DESPORTO E DAR TAMBÉM OPORTUNIDADE ÀS MENINAS DE O PODEREM FAZER, ASSIM COMO ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS, COMO REVELA A CRIAÇÃO DA EQUIPA DE FUTSAL ADAPTADO.
- POSSIBILIDADE DA COMUNIDADE PODER USUFRUIR DO NOSSO GINÁSIO COMUNITÁRIO

9- COMPROMISSO DA ENTIDADE EXECUTORA

A entidade executora deste programa/projeto/atividade declara que são verdadeiras todas as informações do presente formulário e respetivos anexos, comprometendo-se a cumprir todos os procedimentos estabelecidos no conjunto de normas para a concessão de apoios às atividades de interesse público municipal, aprovado pela Câmara Municipal de Resende.

SITUAÇÃO REGULARIZADA PERANTE A ADMINISTRAÇÃO FISCAL E SEGURANÇA SOCIAL:

SIM ☒
NÃO ☐



Município de
Resende

[Handwritten signature]

ASSINATURA/RECEBUE

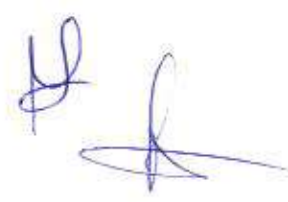
UNITDES TRIO

ASSIST

NIPC 510 756 905
S. Martinho de Moura

DATA

14.08.2026



PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Nome/Designação Jurídica:

ATITUDES TRAQUINAS ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA- MASSIFICAR O FUTSAL

1- Descrição e caracterização específica das atividades a realizar:

Nos últimos anos, verificou-se a descida da população para valores inferiores aos 10.000 habitantes, realidade que tem impacto direto na disponibilidade de jovens para a prática desportiva organizada, na sustentabilidade dos clubes e na capacidade de manter percursos desportivos contínuos.

Perante este contexto, torna-se fundamental promover respostas inovadoras e colaborativas que permitam otimizar recursos, reforçar a cooperação institucional e assegurar oportunidades de prática desportiva de qualidade para os jovens do território:

A recente subida do CDRC de São Martinho de Mouros à Terceira Divisão Nacional de Futsal representa um marco histórico para o clube e para toda a região, constituindo uma oportunidade única para elevar o nível competitivo do futsal local e criar referências desportivas para os atletas em formação.

Paralelamente, a Atitudes Traquinas – Associação Desportiva, enquanto entidade reconhecida pelo trabalho desenvolvido na formação de jovens atletas, identifica a necessidade estratégica da criação de uma Equipa de Seniores Sub-23, destinada a colmatar a inexistência de um escalão intermédio entre a formação e o alto rendimento.

A experiência competitiva dos Campeonatos de Juniores A da Associação de Futebol de Viseu, em Futsal, não é a mais indicada na nossa opinião, para o desenvolvimento dos nossos jovens atletas, pois são poucas equipas inscritas e um número de jogos muito repetitivo entre as mesmas, trazendo a monotonia e pouca evolução dos nossos jogadores.

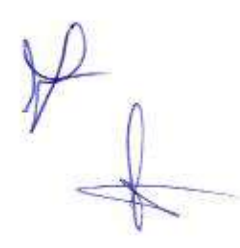
Esta equipa permitirá responder a uma lacuna existente no percurso desportivo dos atletas, evitando o abandono precoce da modalidade e assegurando uma transição estruturada para o contexto sénior.

PERMITE TAMBÉM REFORÇAR AS NOSSAS EQUIPAS ESTE ANO, COMO CLUBE DE FORMAÇÃO, TENDO EM COMPETIÇÃO, O MESMO NÚMERO DE EQUIPAS DO ANO TRANSACTO: BENJAMINS SUB 11/ INFANTIS SUB 13/ INICIADOS SUB 15 E SENIORES, MOVIMENTANDO MAIS DE 70 PESSOAS E ATLETAS NUMA FREGUESIA LONGE DO CENTRO DA VILA.

RELEMBRAMOS TAMBÉM QUE TEREMOS UMA EQUIPA DE FUTSAL ADAPTADO EM PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO PORTAS PRÁ VIDA.

Objetivos Estratégicos

Este ano/época pretendemos:

- 
- Promover a continuidade da prática desportiva dos jovens até aos 23 anos;
Criar uma Equipa de Seniores Sub-23 na Atitudes Traquinas – Associação Desportiva;
 - Estabelecer um percurso de desenvolvimento desportivo integrado entre a formação dos 6 aos 19 anos e o escalão Sub-23 e o futsal sénior nacional;
 - Apoiar o crescimento competitivo do CDRC de São Martinho de Mouros na Terceira Divisão Nacional, sugerindo a criação de uma Estrutura Desportiva que permita haver mais estabilidade nos Campeonatos Nacionais;
 - Rentabilizar recursos humanos, técnicos e logísticos entre ambas as entidades;
 - Combater o abandono da prática desportiva em idade jovem-adulta;
 - Valorizar os atletas formados localmente, criando oportunidades para permanecerem ativos no território;
 - Reforçar a atratividade do desporto enquanto fator de fixação da população jovem em territórios de baixa densidade;
 - Desenvolver um modelo de cooperação sustentável entre clubes, potenciando sinergias e boas práticas, envolvendo todas as modalidades desportivas no concelho.

Impacto Esperado

A concretização desta candidatura permitirá criar um verdadeiro percurso de desenvolvimento desportivo no território, desde a iniciação até ao contexto competitivo nacional.

A existência de uma equipa Sub-23 que disputará o Campeonato Distrital de Seniores em Futsal, funcionará como plataforma de preparação para a integração progressiva de atletas no plantel sénior do CDRC de São Martinho de Mouros, aumentando a qualidade da formação, reduzindo a perda de atletas e promovendo a valorização do talento local.

Para além dos benefícios desportivos, esta parceria contribuirá para:

- Aumentar a participação desportiva dos jovens;
- Fortalecer o associativismo local;
- Promover estilos de vida saudáveis;
- Reforçar a coesão territorial;
- Potenciar a inclusão social através do desporto;
- Criar uma resposta sustentável às limitações impostas pela baixa densidade populacional.

2- Informação relativa aos atletas federados – Época desportiva 2026/2027:

(Atletas de escalões de formação e/ou de todos os escalões do género feminino e/ou de todos os atletas com deficiência)

Modalidade	Género	Escalão etário	Número de atletas
FUTSAL	Masculino/Feminino	SUB11/SUB13/SUB15	60
FUTSAL	Masculino	SENIORES	15
FUTSAL ADAPTADO	Masculino/Feminino	-----	10

3- Justificação do programa, nomeadamente do ponto de vista do desenvolvimento das modalidades em causa e das provas, competições ou eventos desportivos a realizar:

Em complemento à descrição no ponto 1, participação nos seguintes Campeonatos federados:

- Jogos Distritais de SUB 11
- Campeonato Distrital de Infantis SUB 13
- Campeonato Distrital de Iniciados SUB 15
- Campeonato Distrital da Divisão de Honra de Futsal
- Campeonato Regional de Futsal Adaptado

4- Quantificação dos resultados esperados com a execução do programa desportivos:

Este programa de desenvolvimento desportivo, permitirá criar um verdadeiro percurso de desenvolvimento desportivo no território, desde a iniciação até ao contexto competitivo nacional.

A existência de uma equipa Sub-23 que disputará o Campeonato Distrital de Seniores em Futsal, funcionará como plataforma de preparação para a integração progressiva de atletas no plantel sénior do CDRC de São Martinho de Mouros, aumentando a qualidade da formação, reduzindo a perda de atletas e promovendo a valorização do talento local.

Para além dos benefícios desportivos, contribuirá para:

- Aumentar a participação desportiva dos jovens;
- Fortalecer o associativismo local;
- Promover estilos de vida saudáveis;
- Reforçar a coesão territorial;
- Potenciar a inclusão social através do desporto;
- Criar uma resposta sustentável às limitações impostas pela baixa densidade populacional.

5- Previsão de custos e das necessidades de financiamento público, com os respetivos cronogramas ou escalonamentos:

a)- Despesas

FILIAÇÃO, INSCRIÇÃO DE ATLETAS E SEGUROS NAA.F. DE VISEU	10 000
MATERIAL DESPORTIVO (BOLAS, EQUIPAMENTOS, SAPATILHAS)	15 000
LANCHES E ALMOÇOS DOS ATLETAS	10 000
EUROS	



EXAMES MÉDICOS	1 800
PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO FPF	10 000
GNR	2 000
TREINADORES, TÉCNICOS DE DAE, MÉDICO	6 200

TOTAL: 55 000 EUROS

b)- Receitas (Ex: Apoios de outras entidades públicas e/ou privadas, patrocínios, publicidade, merchandising, etc.):

PATROCÍNIOS 6 000 EUROS

TOTAL: 6 000 EUROS

c)- Montante a que se candidata:

APOIO FINANCEIRO SOLICITADO:

41.250 EUROS

(correspondente à diferença entre as previsões orçamentais da despesa e da receita)

Nem sempre é a diferença entre estes 2 valores é o montante solicitado, pois no decorrer da época desportiva, aparecem mais apoios, donativos e atividades, que nos permitem nestes últimos 15 anos ter sempre a parte financeira assegurada e estável.

6- Demonstração do grau de autonomia financeira, técnica, material e humana oferecido pela entidade proponente para a execução do programa, incluindo, se for caso disso, a indicação de outras participações, financiamentos ou patrocínios e respetivas condições:

A ATAD dispõe de uma Gestão financeira, técnica, material e humana adequada à execução do programa.

Conta com recursos financeiros bem geridos e controlados, e capacidade de gestão administrativa, bem como com uma equipa técnica e operacional com experiência e competências relevantes para o desenvolvimento das atividades previstas.

Dispõe ainda dos equipamentos, instalações e meios materiais necessários, assegurando a organização, acompanhamento e execução do programa com autonomia, qualidade e continuidade.

7- Identificação de quaisquer entidades eventualmente associadas à gestão e execução do programa, definindo a natureza da sua intervenção, os seus poderes e as suas responsabilidades:

Não existem outras entidades associadas à gestão ou execução do programa de desenvolvimento desportivo.

A gestão, coordenação e execução das atividades são asseguradas diretamente pela entidade proponente, que detém a responsabilidade pela organização, acompanhamento e tomada de decisões necessárias à concretização do programa, sobre supervisão do Município de Resende através do Contrato de Desenvolvimento Desportivo.

8- Relações de complementaridade com outros programas já realizados ou em curso de execução na mesma área ou em áreas conexas, se os houver:
De momentos não temos outros programas.

9- Calendário e prazo global de execução do programa de desenvolvimento desportivo:

Época desportiva 2026/2027, com início em 14/08/2026 e termo em 30/05/2027

10- Destino dos bens adquiridos ou construídos ao abrigo do programa, se a sua titularidade não ficar a pertencer à entidade outorgante do contrato, bem como a definição da entidade responsável pela sua gestão e manutenção:

Os bens adquiridos ou construídos ao abrigo do programa desportivo ficarão afetos à execução e prossecução das atividades da entidade proponente, permanecendo sob a sua responsabilidade. A gestão, utilização, conservação e manutenção dos referidos bens serão asseguradas pela própria entidade, garantindo a sua adequada utilização e preservação ao longo do tempo.

11- Compromisso:

Eu, abaixo assinado, representante legal da entidade acima identificada:

- Certifico que todas as informações contidas neste processo de candidatura, incluindo a descrição do programa, são corretas e declaro igualmente ter tomado conhecimento do teor das Normas para a Concessão de Apoio às Atividades de Interesse Público Municipal;
- Confirmando que a entidade que represento tem as necessárias capacidades financeiras e operacionais para realizar o programa proposto;
- Mais declaro, sob compromisso de honra, que o apoio solicitado se destina, exclusivamente, ao objeto do presente pedido.

O representante legal (Presidente da Direção)

A.T.A.D.
ATITUDES TRAQUINAS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA
NIPC 510 756 905
S. Martinho de Mouros



MAPA DE VALORES E HORAS DE UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES MUNICIPAIS

Clube / Entidade	Pavilhão	Horas semana sem iluminação	Horas semana com iluminação	Horas fim de semana sem iluminação	Horas fim de semana com iluminação	Total horas semana	Total horas fim de semana	Total horas mês	Valor semana €	Valor fim de semana €	Valor mensal €	Valor época - 9 Meses
CDRJ Anreade	Pavilhão Municipal de Resende	0	8	0	0	8	0	32	€ 52,00	€ 0,00	€ 208,00	€ 1 872,00
CDRJ Anreade	Pavilhão Municipal de Resende	0	0	0	3	0	3	12	€ 0,00	€ 22,80	€ 91,20	€ 820,80
Total:												€ 2 692,80
AHBVR - Ténis de Mesa	Pavilhão Municipal de Resende	0	6	0	0	6	0	22	€ 35,75	€ 0,00	€ 143,00	€ 1 287,00
AHBVR - Ténis de Mesa	Pavilhão de Anreade	0	20	0	3	20	3	92	€ 130,00	€ 22,80	€ 611,20	€ 5 500,80
Total:												€ 6 787,80
CDRC S. Martinho de Mouros	Pavilhão de S. Martinho de Mouros	0	6	0	3	6	3	36	€ 39,00	€ 22,80	€ 247,20	€ 2 224,80
ATAD "Os Afonsinhos"	Pavilhão de S. Martinho de Mouros	0	9	0	3	9	3	48	€ 58,50	€ 22,80	€ 325,20	€ 2 926,80
GD Resende	Campo de 7	10	0	3	0	10	3	52	€ 177,50	€ 88,35	€ 1 063,40	€ 9 570,60

A.T.A.D.

ATITUDES TRAQUINAS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

NIPC 510 756 905
S. Martinho de Mouros

ATA DE REUNIÃO DE DIREÇÃO

Ao dia 17 de setembro de 2026, na sede da ATAD, em reunião da Direção, dos Atitudes Traquinas Associação Desportiva, e tendo em vista a análise de ponto por ponto do Contrato de Desenvolvimento Desportivo com o Município de Resende, para a época de 2026/2027, decidiu-se o seguinte:

Validar e aprovar todos os pontos e assim dar seguimento para a assinatura do mesmo, no Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo da Época desportiva 2026/2027.

São Martinho de Mouros, 17 de setembro de 2026

Para Direção

A.T.A.D.

ATITUDES TRAQUINAS
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA

NIPC 510 756 905
S. Martinho de Mouros

C M Resende N- 09766 Data: 2026/09/24
C M Resende N- 09576 Data: 2026/09/18